

LEI Nº 4563, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1964

Partes mantidas pelo Congresso Nacional após veto presidencial, do Projeto que se transformou na Lei nº 4563, de 11 de dezembro de 1964, que institui o Conselho Nacional de Transportes e dá outras providências.

Publicada no D.O. de 14.9.65

Primeira coluna

Onde se lê:

Art. 3º...

" c) um representante da Associação...

Leia-se:

" o) um representante da Associação...